

 PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha <i>trabalhando com o povo</i>	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
---	---

Portaria nº 220/2024

De, 02 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSÉ MESSIAS DE FREITAS FILHO**, portador do CPF sob o nº 355.150.074-68, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **nomeado pela Portaria nº 099/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 02 de agosto de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
 Prefeito Municipal